CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANA
CNPJ: 78.019.593/0001-25
RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000
WhatsApp (43) 3265-2211
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00
https://www.camarassamoreira.pr.gov.br/
e-mail: protocolo@camarassamoreira.pr.gov.br

Indicação nº: **101/2026**
Vereador: **Rafael Rocha Teixeira Ricardi**

O Vereador que ao final subscreve, no exercício de suas atribuições legais, especialmente com base no Artigo 132 do Regimento Interno vigente desta Casa, vem, por meio deste, propor ao Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

"Sugerir ao Poder Executivo Municipal que, por meio do setor competente, sejam adotadas as providências necessárias para avaliar e providenciar a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Honório Ramalho, na última rua do Conjunto Alvorada, especialmente no trecho que recebeu pavimentação asfáltica recentemente".

Justificativa: A presente Indicação justifica-se pela preocupação dos moradores da Rua Honório Ramalho com a velocidade elevada dos veículos após a recente pavimentação asfáltica. Diante dos riscos à segurança viária, solicita-se a avaliação técnica para instalação de um redutor de velocidade no trecho indicado.

São Sebastião da Amoreira, 05 de outubro de 2026.

RAFAEL ROCHA TEIXEIRA RICARDI
Vereador
Gestão 2025-2028

[X] APROVADO [ ] REJEITADO
Data: 19 / 10 / 26
28ª SESSÃO Ordinária